



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

+.*

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requero (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º 005 / 2023**, de **AUTORIA DO Pedro Piculini**
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 18/10/23.

Vereador(es)

PER POPULUM OMNIS POTESTAS

Apresentado, lido e admitido
m. D.º Remas Pitarodmiceia
de 18/10/23